



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	JORGETE FREIRE DE CARVALHO	PORTARIA:	133/2019
SUPLENTE:	HEULLY FERNANDES DE LIMA	CONTRATO:	50/2019

CONTRATADO:	
OBJETO:	Serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipo Split Hi-wall/inverter e piso teto).

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	Cláusula segunda - Vigência	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais?	X	

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão dessa IFES no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.
()	Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____, em função dos motivos abaixo elencados:

OBSERVAÇÃO:

No entanto, no referido período, por conta da pandemia Covid-19 SARS, tais serviços estão suspensos.

Em 22/05/2020.

Jorgete Freire de Carvalho
FISCAL DO CONTRATO
SIAPE: 1450330

CIENTE.

Gestor do Contrato

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPAr
SIAPE 1636079